



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N.º 129 2025.

INDICAÇÃO N.º 14/2025

ASSUNTO: Reajuste salarial do Cirurgião-Dentista do ESF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura o reajuste salarial do Cirurgião-Dentista do ESF do Município que atua 40 horas semanais, de forma a equiparar a remuneração aos demais profissionais da saúde, como Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas e Psicólogos, que atualmente trabalham 20 horas semanais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa o reajuste salarial dos Cirurgião-dentista do Município, pois existem discrepâncias significativas na carga horária e na remuneração. Atualmente, o Cirurgião-Dentista recebe um valor bruto de R\$ 7.467,12 para uma carga de 40 horas semanais, enquanto os demais profissionais da saúde como Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas e Psicólogos, que atuam 20 horas semanais, recebem R\$ 5.788,29.

É importante destacar que, considerando que o Cirurgião-Dentista trabalha 40 horas semanais, sua remuneração deveria ser, no mínimo, o dobro do valor recebido pelos demais profissionais que trabalham apenas 20 horas semanais. Assim, o valor da remuneração do Cirurgião-Dentista deveria ser de R\$ 11.576,58 (dobro de R\$ 5.788,29).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

Portanto, o reajuste salarial para o Cirurgião-Dentista do ESF se faz necessário, não apenas para garantir a equidade entre os profissionais da área da saúde, mas também para valorizar a atuação desse profissional, reconhecendo a dedicação e o impacto de seu trabalho na saúde da população.

Dada essa diferença nas horas trabalhadas e a disparidade nos salários, é plenamente justificável a equiparação salarial entre os profissionais que desempenham funções de relevância semelhante para o município, a fim de garantir a equidade na remuneração dos servidores públicos da saúde.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, solicitando que se tome as providências para o reajuste salarial, de forma a assegurar a justiça e a valorização dos profissionais da saúde no Município.

Certo de contar com a sensibilidade e apoio de todos, subscrevo-me, reiterando meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2025.

Raissa Suzamara
Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebido em 17/02/2025

Wanderson
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

RUA OTÁVIO ANTUNES MOREIRA, N° 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316

E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br